



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - Minas Gerais

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, n.º 235 – CNPJ n.º 18.178.962/0001-09 – Tel.: (35) 733-1200
e-mail: prefeitura@ibituranet.com.br - 37790-000 – IBITIURA DE MINAS – Minas Gerais

LEI N.º 616 / 2007 27 de ABRIL de 2007

“Dispõe Sobre a Alteração da Nomenclatura de FUNDEF para FUNDEB nos Balancetes da Receita e Despesa do Exercício Financeiro de 2007 de acordo com a Lei Municipal n.º 608 de 13/12/2006”.

A Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decreta:

Art. 1º - Fica o serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas/MG, autorizado a fazer mudanças na Lei Orçamentária Municipal n.º 608 de 13/12/2006.

Art. 2º - A alteração que se trata o artigo anterior é exclusivamente para mudar a nomenclatura dos balancetes da Receita e Despesa, onde “se lê”: **FUNDEF** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, “leia-se”: **FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2007.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG, 27 de Abril de 2007.

ONOFRE GERALDO DOS REIS
Prefeito Municipal